



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Gabinete

Ofício IEF/GAB nº. 286/2019

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

Ilmo Senhor

**Renato Miranda Carvalho**

Secretário Executivo do Comitê Interfederativo

Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo

SEEXICIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 Edifício Sede, Bloco B - Brasília/DF

CEP: 70818-900

C/C

Ilmo Senhor

**Frederico Drumond Martins**

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 Edifício Petro Tower, Sala 161, Enseada do Suá, Vitória ES

CEP: 29050-335

**Assunto: Indicação de representantes para a CT-BIO/CIF**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0000984/2019-28].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar os representantes do Instituto Estadual de Florestas - IEF para a Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade do Comitê Interfederativo - CT-BIO/CIF:

**Titular: Janaína Aparecida Batista Aguiar**

[janaina.aguiar@meioambiente.mg.gov.br](mailto:janaina.aguiar@meioambiente.mg.gov.br)

**Suplente: Renilson de Paula Basta**

[renilson.batista@meioambiente.mg.gov.br](mailto:renilson.batista@meioambiente.mg.gov.br)

Esclarecemos que o Instituto Estadual de Florestas tem atuado junto à Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade com o quadro técnico composto pelos servidores: Nilcemar Oliveira Bejar, Leandro Carmo Guimarães e Thais de Faria e Souza Lopes, além dos membros titular e suplente. Esses servidores têm interface com as cláusulas e programas analisados e discutidos no CT BIO.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Antônio Augusto Melo Malard**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral**, em 26/09/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7845381** e o código CRC **E9B934A1**.